



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSEG do Município de Nossa Senhora Das Graças-Pr

Nossa Senhora Das Graças - PR 01 de Julho de 2021

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Bairro de Nossa Senhora das Graças, município de Nossa Senhora das Graças - PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do "CONSEG Nossa Senhora das Graças - Pr" (Polícia Militar, Polícia Civil), em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do **dia 02 de Julho de 2021 até o início da eleição**, no Destacamento Policial Militar de Nossa Senhora das Graças, sito, Rua Dom Pedro II , 88 , Nossa Senhora Das Graças-PR.
4. As eleições ocorrerão no **dia 20 de Julho de 2021**, com início previsto para às **09h00min.** e término às **11h00min.**, na sede da Base da Segurança patrimonial do Município, sito a Rua Interventor Manoel Ribas, 53, Nossa Senhora das Graças -PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG Nossa Senhora das Graças", município de Nossa Senhora das Graças -PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área

de circunscrição do "CONSEG Nossa Senhora das Graças", município de Nossa Senhora das Graças -PR, e ter idade mínima de 18 anos.

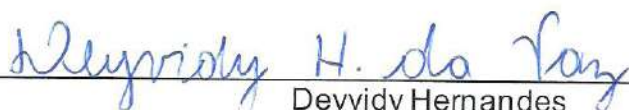
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

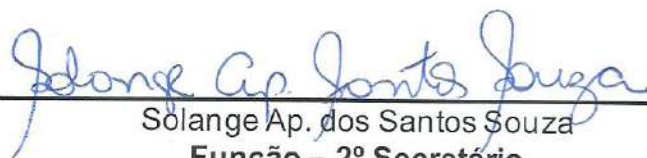
COMISSÃO ELEITORAL



José Carlos dos Santos
Função – Comandante ...



Deyvidy Hernandes
Função – 1º Secretário



Solange Ap. dos Santos Souza
Função – 2º Secretário